

FEDRIGONI BRASIL PAPEIS S.A.

CNPJ/ME 02.364.069/0001-20 - NIRE 3530057538-5

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 04 de Maio de 2022

1. **Data, Hora e Local:** As deliberações consignadas nesta ata foram tomadas no dia 04 de maio de 2022, às 15 horas, na sede social da Sociedade, na Rodovia da Convenção, nº 30, sala 01 – Bairro de Salto de São José – CEP 13324-240, na cidade de Salto, Estado de São Paulo. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Sociedade. 3. **Mesa:** Presidida pelo Sr. Riccardo Gambarotto e secretariada pelo Sr. Sergio Ladeira Furquim Werneck Filho. 4. **Ordem Do Dia:** Discutir e deliberar a respeito do pedido de renúncia do Sr. Celso Eugenio Monreal Vidal ("Anexo I") ao cargo de diretor comercial. 5. **Deliberações:** Após análise da matéria constante da ordem do dia os Conselheiros da Sociedade decidiram por unanimidade: (i) acatar o pedido de renúncia ocorrida em 3 de maio de 2022 do Sr. **Celso Eugenio Monreal Vidal**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 18.692.338 e do CPF nº 180.436.038-47, residente e domiciliado na Rua Fagundes Varela, 238, Campos de Santo Antonio, Itu, SP, CEP 13305-470, ao cargo de **Diretor Comercial**, conforme termo de renúncia anexo à presente ata como Anexo I; (ii) eleger para tal cargo de **Diretor Comercial** o atual Diretor Operacional, **Bruno Bueno Drago**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 28.129.573-6 SSP/SP e do CPF nº 288.173.748-06, residente e domiciliado na Rua Congo nº 550, apto. 14, Jardim Bonfiglioli, Jundiá, SP, CEP 13207-340 que ocupará tal cargo pelo prazo restante do mandato; (iii) em consequência da eleição acima, o Sr. **Bruno Bueno Drago** deixará o cargo de **Diretor Operacional**, cargo esse que permanecerá vago até que seja eleito novo diretor. O novo **Diretor Comercial** assina o presente instrumento aceitando sua eleição e declara, sob as penas da Lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividades empresariais e que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. O diretor eleito para o cargo de **Diretor Comercial** toma posse neste ato para cumprir o restante do mandato do cargo, ou seja, até 30 de junho de 2024. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra aos presentes e, não tendo nenhuma outra manifestação, deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos assinada. Mesa: Riccardo Gambarotto – Presidente e Sergio Ladeira Furquim Werneck Filho – Secretário. Salto, 04 de maio de 2022. Riccardo Gambarotto - Presidente; Sergio Ladeira Furquim Werneck Filho - Secretário; **Conselheiros Presentes:** Riccardo Gambarotto; Sergio Ladeira Furquim Werneck Filho; Arthur Piotto Filho Antonio Carlos Lopes. **Diretor eleito:** Bruno Bueno Drago - Diretor Comercial

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 02/08/2022 19:00:19 com o número de série 61853EF56F3FC8EF.



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/4140>

